

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº **046/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação de Prazo do contrato nº 046/2021, que consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de oxigênio medicinal e locação de cilindros.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 03 (três) meses, com início em 29 (vinte e nove) de junho de 2022, e o término previsto para 29 (vinte e nove) de setembro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de **Fornecimento de materiais nº 046/2021**, celebrado em 29 (vinte e nove) de junho de 2021.

Silva Jardim, 24 de junho de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo
SEMSA/FMS
MAT. 2877/0

GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA